

RAÇA, RACISMO, ANTI-RACISMO E ANTI-SEMITISMO -  
RESPEITO às ETNIAS e aos TERRITÓRIOS NACIONAIS -  
DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DEVERES E DOS  
Direitos HUMANOS

## I) RAÇA

### INTRODUÇÃO

Se formos buscar a origem dos povos mais antigos, encontramos referência diversas sobre as raças.

A idéia que sempre dominou na Índia, na Pérsia, no Egito, em quase toda antiga civilização oriental, foi a da “existência dos ciclos”; teoria segundo a qual o gênero humano deveria forçosamente extinguir-se depois de gozar na Terra, algumas épocas de prosperidade; e isto não era mais, que o resultado da observação, transmitida pela psicologia coletiva, da decadência das gerações, que as haviam precedido.

Do mesmo modo, em todas as teogonias que dominaram a antigüidade, encontramos implicitamente contidas, as idéias, sejam de progresso, sejam de regresso da Sociedade.

Podemos ao analisar a crença dos Santals e as crenças análogas, de um grande número de populações primitivas, que elas estão em relação estreita com a evolução da psicologia coletiva do progresso, e ao mesmo tempo, com a história dos estados sociais correspondentes.

Na crença dos Santals, as gerações passadas, no fundo dos seus túmulos, observavam os seus filhos com intenções caridosas, no entanto as “almas” habitantes do túmulo distribuíam por toda parte, toda sorte de maldade. Observamos nesta crença a mesma forma dualista do bem e do mal, governando o mundo, que dominou em todas as teogonias (conjunto de divindades, cujo culto, registra o sistema religioso de um povo politeísta). Não faziam, nada mais nada menos, que refletir em entidades abstratas o que observavam de bom ou de mau, nas ações da coletividade; eram o princípio criador e destruidor. Os Santals, populações pacíficas, tinham a chave do progresso, e por isso julgavam-se dominados pelo princípio do bem. Outras populações, no entanto, preocupavam-se mais com o “espírito” do mal; era que nelas dominando os elementos desfavoráveis, viam a ruína e a destruição alastrarem em suas fileiras.

Ao se estudar as civilizações da Índia, do Egito, da Pérsia e da Judéia, a crença destas civilizações coloca as suas origens na idade do ouro, provando assim que nelas, a soma dos males ultrapassa a dos bens, pelo menos, que elas eram mais sensíveis aos primeiros que aos segundos.

A Pérsia concebe a história geral, como uma série de evoluções, cada uma delas presididas por um profeta. A sucessão destes períodos prepara o reino de Ormuzd, depois da completa destruição do mundo por Dahak ou o Demônio – No entanto todas elas iam, a pesar de observarem sua decadência, formulando crenças, numa futura idade do ouro, onde todas poderiam gozar das bondades eternas.

Anteviam, provavelmente, instintivamente uma regeneração dos estados sociais em que se achavam.

Quando no mundo greco-romano trava-se a luta intelectual, que deu origem ao nascimento da metafísica, marcando um novo período, uma nova evolução do mundo social; esta nova aquisição da Humanidade, não se estabelece sem um grande desperdiço de potencial, que abala as instituições, então vigentes, trazendo oscilações contínuas; épocas de prosperidade e de aniquilamentos sucessivos, que influíram na alma dos poetas e dos filósofos que foram surgindo, e deixaram estampados em suas obras os estudos sociais que naquela época dominavam.

“Os homérides, isto é, os rapsodos que cantavam as poesias de Homero (Século. XII a C.), com todos os publicistas ligados aos destinos das instituições decadentes, são naturalmente pessimistas: *de todos os seres que respiram e que rastejam na superfície da terra, não há nenhum mais infeliz que o homem*; no transformismo social que se completa sob os seus olhos, não vê senão ruína e desolação: *os homens como são hoje, são inferiores aos das gerações precedentes*” De Greef – Le Transformisme Social – pag. 24.

Hesíodo (Século VIII a.C.), em suas poesias procurou dar uma explicação religiosa da decadência do povo grego. Formula a teoria das 5 idades da Humanidade, cada uma representada por uma **raça**. Estas **raças** vão crescendo de valor psíquico ou moral, com exceção da quarta, que se torna um pouco melhor que a precedente, até a Quinta, a raça de ferro, da qual ele é um dos representantes.

Esta noção de raça, acima exposta é diferente da que iremos analisar, pois entraremos por uma visão científica do que são as raças, com base na configuração do “*Hard-war*” do encéfalo, com seus 18 órgãos cerebrais, por onde transitam e oscilam os componentes da “alma ou psique ou mente” com suas respectivas funções cerebrais, favorecendo a adaptabilidade dos três diferenciados “*softwares*” da raça negra, amarela e branca e da fisiologia biológica, sociológica e moral do Ser humano. As 18 Funções segundo a Teoria Cerebral de Augusto Comte. Primeiro Teorema dos 7 que formam a Ciência Moral Teórica Positiva ou Ciência da Construção ou Psicologia Científica.

No Volume II - Estática Social ou Tratado Abstrato da Ordem Humana – da Coleção dos 4 volumes da Política Positiva ou Tratado de Sociologia Positiva de Augusto Comte, encontramos Sete Teorias:

1. Teoria Geral da Religião ou Teoria Positiva da Unidade Humana
2. Teoria Positiva da Propriedade Material ou Apreciação Sociológica do Problema Humano.
3. Teoria Positiva da Família Humana
4. Teoria Positiva da Linguagem Humana
5. Teoria Positiva do Organismo Social
6. Teoria Positiva da Existência Social
7. Teoria Positiva dos Limites Gerais de Variação Própria da Ordem Humana

No Capítulo 7 – Augusto Comte desenvolveu a Teoria Positiva dos Limites Gerais de Variação Própria da Ordem Humana, onde encontramos Apreciações de noção de Raças, nas paginas 449, 450 e 461, que abaixo mostraremos. Segue em anexo uma descrição sucinta da Estática Social, para melhor entendimento sobre esta parte da ciência - Política Positiva ou Sociologia Positiva. E para enriquecer o tema citaremos a influência das Raças Amarela, Negra e Branca no contexto estático e dinâmico da Ciência Sociologia Positiva.

Cabe aqui um alerta, pois igualdade entre seres humanos sejam eles negros, amarelos ou brancos e entre si, não existe; só podemos admitir a igualdade de oportunidades. Jamais seremos iguais. A **desigualdade** é que provoca a união, depois a unidade doutrinária e por fim a continuidade de nossa espécie. E somente o mérito (a competência, a capacidade, o altruísmo e a posição hierárquica na sociedade) provocará o fator de promoção.

*Para um concurso eficaz, não basta somente um impulso, uma lei ou um objetivo. Embora sujeita a regras invariáveis, esta direção é inconstante e muito pouco precisa para que seja possível uma ação direta em cada caso particular. Para agir, é necessário que vontades venham completar as leis sociais, pois os mortos só atuam por intermédio dos vivos.*

*Não há, portanto, concurso sem a participação das gerações passadas e contemporâneas; as gerações futuras só intervêm como destino. Este concurso, segundo os casos, é maior ou menor, no espaço e no tempo. Mas, ainda assim, não é bastante.*

*O concurso que, em cada operação distinta, não se resume em uma individualidade preponderante, é estéril, quando não seja perturbador; esta condição é indispensável para que ele apresente verdadeira força social. Qualquer atividade coletiva, que deste modo não tenha origem ou fim, conforme seja sistemática ou espontânea representará uma aglomeração, uma balbúrdia, nunca porem uma força. **A desigualdade, natural ou adquirida, é, por conseguinte, condição necessária para qualquer concurso.***

*Não se trata, é claro, de diferença de natureza; porque a atividade é comum a todos os indivíduos e apenas se mostra mais intensa e mais direta em um deles, que, por isto mesmo, se torna o instrumento ou o órgão da função.*

***São inevitáveis as desigualdades entre os elementos sociais;** a hereditariedade as produz, desenvolve-as o exercício, aumenta-as, cada vez mais a civilização, e por toda a parte, os elementos preponderantes tendem a tornar-se dirigentes.*

***Esta desigualdade é mesmo indispensável.** Sem ela, cada qual poderia prescindir dos demais, o que não é verdadeiro, nem para o indivíduo, nem para a família, e tampouco para o povo. Todos nós temos de modo crescente, necessidade uns dos outros, dada a divisão progressiva das funções industriais, relativas ao vestuário, à habitação e ao alimento. Que procuramos em outrem, se não o que nos falta? Se assim não fosse, como teria podido aumentar e desenvolver-se a sociedade, coeterna do homem?*

*Como, entretanto, ninguém pode, ao mesmo tempo, fazer todo o bem e prover a todos os trabalhos, pois o que se ganha por um lado perde-se por outro (só a Humanidade pode abranger o conjunto), é necessário, para o bom emprego de seu verdadeiro valor, que cada qual desempenhe o ofício que lhe é próprio.*

*São essas **diferenças reais**, e não a **igualdade quimérica**, que produzem os laços, cada vez mais estreitos, de solidariedade e continuidade, dando força ao apego entre os concidadãos, ao respeito pelos antepassados e à benevolência universal para com os nossos sucessores e os povos menos evoluídos, assim como pelas raças animais associadas à nossa obra comum.*

***Para estabelecer a igualdade, que é incompatível com a liberdade e a fraternidade,** seria preciso reprimir as desigualdades existentes, recorrendo à violência e excitando os ódios. Ora, essa obra mostrar-se-á, ao mesmo tempo, contraditória e efêmera.*

***O invejoso,** que protesta contra as diferenças da sorte, não notará, porventura, que o seu egoísmo vai provocar o orgulho do que o despreza por lhe ser superior em riqueza? O amor universal é o único que pode transformar em fonte de harmonia e bem-aventurança*

*estas desigualdades criadas pelo Ser Supremo para seu serviço, e que só dão lugar à desordem quando não lhes sabemos facilitar e regular o emprego.*

*Não esqueçamos de que o homem, capaz dos maiores crimes, também o é das maiores virtudes. Quem sabe apreciar o que deve à sociedade, e tudo quanto lhe faltaria sem o devotadamente dos fortes, ricos ou filósofos, só pode prezar ainda mais a ordem que o domina. "Só o amor torna leve o que é pesado e suporta com retidão as desigualdades da vida!" esta máxima do autor da Imitação de Cristo, De Maister, o mais belo livro saído das mãos do homem, dizia Fontenelle, entendedor do assunto, caracteriza o princípio essencial de todo o concurso, de toda a força e de toda a sociedade.*

*Evidentemente, só há ordem quando existe um movimento geral que resulte da combinação de elementos diferentes, dirigidos por uma desigualdade preponderante. A ordem é tanto mais estável quanto mais pronunciada são as diferenças e mais íntima sua harmonia. Em última análise, não há função que não seja essencialmente redutível, como órgão, a um indivíduo, e como destino, à Humanidade.*

*Portanto quando se encara uma função, cumpre levar sempre em conta dois pontos. Antes de mais nada, nem toda atividade corresponde necessariamente a uma função. Assim, o parasito que consome, tal como a enchente ou o granizo, não desempenham uma função,*

*pois há nesses casos, perturbação ou ruína sem resultado útil. E', pois, necessário que os atos concorram, mais ou menos bem, segundo a natureza, situação do agente, para o conjunto do sistema humano.*

*Devemos, além disto, considerar as funções como elementos parciais, múltiplos e inseparáveis de uma função geral, cujos agentes são os instrumentos particulares. Se os distinguimos, fazê-lo tão somente para melhor determinar as suas relações, mas é indispensável ter o sentimento profundo da individualidade de seu conjunto, que é a vida do Ser Supremo (Humanidade).*

*As desigualdades só podendo resultar do grau de desenvolvimento, mais ou menos pronunciado, dos três elementos de qualquer vontade (sentimento, razão e ação), uma função só difere essencialmente das outras pela sua intensidade, que é variável.*

*As funções são, portanto, redutíveis a duas classes distintas – espirituais (doutrinárias ou sacerdotais) e temporais (materiais ou governamentais). As primeiras são uniformes, no sentido de que todos os seus órgãos, devem satisfazer às mesmas condições - as segundas exigem uma multiplicidade de elementos parciais, redutíveis a três classes – agricultura-pecuária, fabricação (Industrial, Bancária, etc.) e comércio-serviço - pois não há ninguém capaz de tudo fazer.*

Por outro lado todos têm liberdade de escolher a profissão que desejarem; e possuírem a liberdade de expressão, com responsabilidade, mas devem ser felizes por escolher aquelas que sejam mais compatíveis com sua formação psíquica e física - vocacional, para serem mais felizes.

Vejamos alguns exemplos, antes de entrar no mérito da análise científica do problema:

Vejamos os negros que são mais compatíveis com as Belas Artes – Música (O canto é a forma musical oral de uma das três formas do ser humano se expressar – oral, escrita e mímica; a Dança é a mímica + a música), Poesia, Escultura e Mímica; na Arte do Bom e do Bem – são mais vocativos para o Direito, Educação, Medicina - psiquiatria e

Política - quanto aos sentimentos são os mais altruístas; os amarelos muito mais trabalhadores que as duas outras raças. Isto não quer dizer que não apareça um negro ou um amarelo com uma anomalia de “Hard-war” que possua a capacidade e competência para desenvolver raciocínios científicos de matemática avançada. Eles são excelentes em tecnologia mecânica, mas não em ciência física. Difícil encontrar um músico de raça branca ou a amarela que toquem o estilo Jaz de Luiz Armstrong. Bem como é difícil encontrar um negro ou um amarelo que tenha a alma ou psique voltada à vocação para a subjetividade da abstração científica ao nível do branco tipo de Albert Einstein. Ninguém discute que a psique do sentimento do branco é predominantemente egoísta em relação à psique dos negros e dos amarelos. Bem que hoje em dia devido à mídia e a miscigenação, as duas outras raças estão aprendendo a maximizar o egoísmo da raça branca, de formação teológica monotéica; fazendo inverter a subordinação do egoísmo ao altruísmo humano.

É bom deixar aqui registrado que a inteligência fetichista, isto é, a forma de raciocinar de cunho fetichista tem mais facilidade em absorver as ciências desenvolvidas pelos de raça branca sem passar pela fase teológica e metafísica que os que foram criados ou educados nas religiões teocráticas.

E que infelizmente os planos econômicos mundiais são elaborados por economistas brancos de formação altamente egoísta; onde eles subordinam o altruísmo ao egoísmo e que redundam em ações de imoralidade para deturpar qualquer ação de cunho social de bem público – Rés pública e premiar resultados egoístas de excesso de consumismo e individualismo, sem respeitar a subordinação da personalidade à sociabilidade; não buscando uma solução para a Crise da Civilização da Era Industrial que já se avizinha. Pois os sentimentos é que comandam a inteligência, gerando raciocínios egoístas ou altruístas, para gerar suas idéias e pensamentos nos seus planos de Economia Política.

As quatro classes de influências modificadoras sociais: as Climáticas, as Raciais, a Influência do Meio Social e finalmente as Influências Internacionais, que definem a Lei Filosófica do Declínio e do Desenvolvimento da Sociedade, são analisadas no Capítulo 7 - *Teoria Positiva dos Limites Gerais de Variação Própria da Ordem Humana*. Bem como em meu artigo Aos Psiquiatras e aos Neurologistas II, em minha página [www.geocities.com/doutrinapositivista](http://www.geocities.com/doutrinapositivista) em Artigos Diversos.

Vamos nos deter no segundo fator de modificação social, o da RAÇA, que é o **objetivo deste trabalho**, embora este segundo modificador social prepondere sobre o primeiro. Essa estranha explicação tende a não representar mais do que influências insignificantes. Embora a diversidade das raças só tenha afetado a velocidade de nossa evolução comum, sem alterar de nenhum modo sua natureza e sua marcha, sua reação social foi outrora maior do que hoje, além de que uma crescente mistura tende a destruir diretamente essa fonte de modificações.

Quando se comparam profundamente nossas únicas três principais raças, cuja distinção seja verdadeiramente positiva, elas apresentam atributos respectivos que tenderão a torná-las equivalentes, quando nossa completa sistematização utilizar todas as forças humanas. No contraste destes dois extremos, já se pode reconhecer que os negros são tão superiores aos brancos pelo sentimento altruísta como inferiores pela inteligência científica.

O caso intermediário comporta uma conclusão análoga, embora o contraste seja menos sensível, porque a raça amarela parece tão superior as duas outras pela atividade, quanto o são, respectivamente, no que se refere à inteligência científica e ao sentimento altruísta. Em nossa exploração comum do domínio terrestre, todas essas diferenças se acharão

cada vez mais utilizadas pela verdadeira providencia, que transformara odiosas animosidades em novas fontes da harmonia universal.

No Volume III da Política Positiva, na pagina 193, encontramos:

A sabedoria teocrática e o instinto de guerra convergente espontaneamente versos este nobre termo da preparação emocional que toda grande alma sentia no nosso início, enquanto sempre almejando a harmonia moral, incompatível com o vôo Inicial do altruísmo sob o egoísmo.

Até que nosso estado normal combinou bastante, os três aspectos essenciais de nossa natureza, as três fases correspondentes de nossa educação que foram personificadas pelas três variedades próprias de nossa espécie. Realmente, especialmente são caracterizadas a raça negra, a raça amarela, e a raça branca, de acordo com as hegemonias delas para o sentimento, a atividade e para a inteligência *científica*, respectivamente. Esta diversidade concorda com uma predileção mais pronunciada e mais durável pelo fetichismo, politeísmo, ou o monoteísmo que sucessivamente desenvolvem a união doméstica, a competição cívica e a harmonia religiosa respectivamente. Resultado do contraste estático de nossas três raças, que este contraste dinâmico teve então a tendência para consolidação. Mas o ascendente universal da doutrina positiva dissipará finalmente esta dupla fonte de diferenças provisórias, após uma fusão (*miscigenação tripla*), cada vez mais espontânea e sistemática, que aperfeiçoará as alternativas de nossa constituição cerebral, *para nos tornarmos mais fraternais*.

No Volume III da Política Positiva, na pagina 466, encontramos:

O conflito necessário que entrosou a raça amarela profundamente à raça branca, pelas suas reações mais vastas, deve ser acolhido finalmente como favorável da transição afetiva que ele devolveu mais fácil, e até mesmo mais rápido, tanto no campo sacerdotal, como no campo temporal.

**Citações de Augusto Comte e outros em suas Obras sobre o aspecto da Ciência Biológica, Sociológica e Moral Positivas, procurem mais informações lendo os Capítulos do Livro A Moral Teórica Positiva de Paulo Augusto Lacaz fazendo gratuitamente favendo o [Downloding](#) do mesmo, no site [www.geocities.com/doutrinapositivista](http://www.geocities.com/doutrinapositivista) em [LEIA](#).**

1. Caso se combine a lei Vegetativa da Reprodução, com a Lei Animal do Aperfeiçoamento, se institui a Lei da Hereditariedade, segundo a qual as modificações efetuadas no indivíduo, que afetam a sua estrutura e suas funções, se fixam na espécie. Daí resultando o aperfeiçoamento das raças. (406).
2. Mas caso haja influencia do cérebro sobre o corpo, a divisão dos temperamentos se refere, antes de tudo, a preponderância das regiões sentimental, especulativa e ativa; ou seja, o occipital, frontal e parietal do cérebro; de onde resultam as raças negra, branca e amarela, com todas as suas combinações naturais.

Na raça negra predominam os órgãos do sentimento Altruísta, do cérebro e o sistema vegetativo no corpo; as glândulas abdominais, supra-renal, pancreática e a absorção de vitaminas nutritivas e anti-raquíticas, próprias da alimentação frutífera.

Na raça branca, predominam os órgãos intelectuais do cérebro e o sistema sensitivo do corpo; as glândulas cerebrais, da hipófise, epifisária e a absorção de vitaminas excitantes e calmantes, próprias das alimentações carnívoras.

Na raça amarela predomina os órgãos ativos do cérebro e o sistema muscular do corpo; as glândulas torácicas, tiróide, paratireóide e a absorção de vitaminas tonificantes e antitetânicas, próprias da alimentação cereal.

Estas três raças se caracterizam pelas energias das paixões, pela pressão dos movimentos e pela claridade das idéias, respectivamente.

O predomínio da região intelectual, na raça branca, pode ser acompanhada com as influências preponderantes da região sentimental e da região ativa do cérebro.

3. Os sintomas mórbidos de caráter nervosos predominam nos temperamentos ativos de Haller (\*) e sensitivos de Cabanis (\*\*), na raça branca, e comprometendo especialmente as faculdades do psiquismo humano. (\*) Haller emancipou a biologia do materialismo e do espiritualismo, conhecendo a sensibilidade nervosa e a irritabilidade muscular, prevendo a ação muscular na circulação, como existia na respiração e na digestão. Foi precursor direto de Bichat e da Doutrina de Broussais (subordinou a patologia à fisiologia, realizando a aspiração de Boerhaave. (\*\*)) Fundador da doutrina moral das relações entre o corpo e o cérebro.

4 Os sintomas mórbidos da ação muscular predominam nos temperamentos sangüíneos e linfáticos e na raça amarela, e comprometem especialmente as faculdades ativas do cérebro.

5. Os sintomas mórbidos de caráter vegetativo predominam nos temperamentos de mau gênio, isto é, bilioso e lento, e na raça negra; e comprometem especialmente as faculdades sentimentais do cérebro

6. O Sentimento de perfeição ideal é relativo ao desenvolvimento individual e coletivo da existência subjetivada da natureza humana. A construção dos ideais subjetivos se faz sob o impulso dos sentimentos Altruístas ou egoístas, cujo desenvolvimento depende do meio físico, social e moral em que se vive. Por isso, os ideais de beleza física, podem ser distintos, segundo as raças, as idades, as localidades, as civilizações e ao estado religioso.

7. Os sentimentos sociais que se iniciam na Família e se estendem à Pátria, só podendo se elevar até a Humanidade, graças ao Auxílio da Síntese Subjetiva, que liga as raças, os povos e as fazes da História, às suas concepções lógicas, físicas e morais, apresentando ao mesmo tempo, construções mentais, que não pertencem à Família nem a Pátria, senão à Humanidade.

#### Raça

A mistura das raças aperfeiçoa as qualidades de cada uma. O futuro será de mestiços mais afetuosos, mais inteligentes *cientificamente* e mais corajosos, *prudentes e perseverantes*. Não há lugar para racismo, de acordo com Comte.  
POLITIQUE, II, 461

#### Ordem

Ordem natural significa o arranjo, a estruturação, a fixidez relacional abstrata verificada no ser e em seus fenômenos. Ordem não é sinônimo de tirania. A palavra tem sentido ambíguo, "équivoque": ordem significa comando e a ordem significa arrumação, ordenação. A ordem como comando se liga no passado ao domínio absoluto das vontades divinas ou ontológicas, na explicação das causas primeiras e do governo também absoluto pela violência. Na modernidade, a ordem significa a convergência harmônica, em liberdade, em ordenação feita sob a livre aceitação e subordinação ao contingenciamento do mundo exterior, para sua modificação. A ordem então passa a ser "sociocrática".  
Systeme de POLITIQUE Positive, II, 469

#### Progresso

Só pode ocorrer pelo evoluir de uma ordem, de um arcabouço, de uma estrutura, conhecida pelo estudo estático ou sincrônico do ser e de seus acontecimentos ou fenômenos simultâneos. O progresso não cria, apenas desenvolve as capacidades já existentes na ordem ou estrutura, já que nada se cria, nada se perde. Esse princípio implica na impossibilidade do progresso pela revolução, quando se pretender criar o aperfeiçoamento social pela destruição de sua estrutura, das instituições da sociedade. Assim torna-se inviável sanar o mau uso do capital por meio de sua extinção, das anomalias financeiras pelo fim da moeda, na forma de uma simplória ingenuidade destruidora.  
Systeme de POLITIQUE Positive, II, 469

#### História

Pela pesquisa da evolução humana propôs Comte uma filosofia da história verificável, base de sua sociologia, construída sobre a identificação das funções sociais e dos órgãos correspondentes. Dos materiais registrados nos anais da história é que seria possível ler o grande romance da evolução da raça humana, para descobrir suas relações sociais e identificar o mais real dos seres: — a sociedade, que cria seus ídolos e seus deuses, de quem o indivíduo é o importante agente independente e em liberdade, formando os indispensáveis elos no tempo presente, e capaz de unir o passado ao futuro. A pesquisa das leis históricas é fundamental para o embasamento de uma sociologia científica, infalível no plano abstrato, reconhecidas as mais importantes relações entre as instituições e órgãos sociais. As tendências e sua conceituação têm valor normativo sério e certo, podendo determinar o sucesso ou o fracasso no estudo histórico e na aplicação política efetiva. Como no erro político grosseiro de tentar a eliminação do capital, da família, do mercado ou da moeda.

POLITIQUE III,p.1; BUNGE,1965,p.282

Ver afeição, conhecimento, técnica, para suas respectivas evoluções na Lei dos 3 estados generalizada.

## RACISMO

### Introdução

O Termo Racismo formado do substantivo "raça", talvez originado do italiano "razza". Termo que se vulgarizou no Brasil, a partir de 1935, por ocasião da expansão do nazismo, do qual o racismo se apresentava como a expressão ideológica. (como a palavra é recente, pois seu ingresso no Dicionário Larousse é de 1932; no entanto suas idéias e sugestões práticas as quais ela se refere, são antigas e não tem origem somente no ambiente Ocidental. Na antiga Grécia, para os seres humanos considerados bárbaros, os que estavam fora da polis e considerados por isso inferiores – Escravos e mesmo hoje o tratamento social e moral de certas civilizações ainda existente. O racismo se afirmou como uma ideologia e como uma norma de política. Como ideologia, inspirava-se nas teorias de J. A. Gobineau (1816-1882), de H. S. Chamberlain (1836- 1914) e de Gumplovicz (1838-1909) relativas a existência de raças superiores dotadas de capacidade de comando, de poder criador e iniciativa, portadoras da vocação histórica de dominar e orientar as raças inferiores idôneas apenas para tarefas de execução. O destino da humanidade depende da vitória das raças superiores de maneira a que venham a impor um guia as tendências dissolventes das demais raças. As raças superiores seriam a germânica, segundo Gobineau, ou a anglo-saxônica, segundo Chamberlain, as mais puras herdeiras da raça ariana, o mais perfeito espécime do tronco indo-europeu. Como norma política, o racismo inspirou aplicações internas e externas. Internamente, fomentou as mais violentas e odiosas medidas de segregação, que se traduziam na perseguição aos grupos judaicos, anti-semitismo, e conduziram aos mais pavorosos genocídios da história da humanidade. Externamente, ofereceu o pretexto para as guerras de conquista destinadas a proporcionar a raça superior seu espaço vital ótimo (Lebensraum). Hoje, já foi feita a crítica definitiva das premissas pseudocientíficos do racismo. Sabe-se com certeza que não existem mais raças puras. Os imensos movimentos de populações através da história propiciaram um intrincadíssimo entrecruzar-se de todas as raças, devido ao qual a idéia de uma raça pura não passa de um mito.

Além disso, nenhuma demonstração científica foram dadas relativa à existência de três raças, sendo que nenhuma delas é considerado inferior ou superior - Existem povos desenvolvidos e povos menos desenvolvidos – o termo desenvolvimento depende do equilíbrio entre os Sentimentos (Altruísmo/ egoísmo); o nível de Inteligência Científica e do Caráter da sociedade em análise. Mas há prova que tais desníveis não são somente devidos a condições raciais iniludíveis acompanhadas de outros três fatores de influência: **Climáticos (Geográficos), Meio Social e Influências Internacionais**. A História Contemporânea, por outro lado, se encarregou de opor a refutação mais cabal as pretensões políticas inspiradas no racismo. Deve-se ter



presente, contudo, que o racismo subsiste sob a forma da segregação e do problema racial, que atingiu sua expressão mais virulenta na “apartheid” praticada na União Sul-Africana. Este problema Racista de cunho Racial, que consiste no conjunto de tensões sociais surgidas entre diferentes grupos étnicos, dentro da mesma comunidade nacional. Não existem hoje povos racionalmente puros ou etnicamente homogêneos. Entretanto, mesmo assim, surgem problemas sociais quando grupos, participantes da mesma comunidade humana, apresentam diferenciações raciais profundas, como: grupos brancos isolados no meio de negros ou vice-versa; grupos judeus, de grande coesão interna, em meio não-judeu etc. Outras condições podem concorrer para exacerbar o problema:

1º) minorias raciais, isto é, um grupo racialmente diferenciado, bastante numeroso, constituindo, entretanto, uma minoria étnica que, as vezes, controla o poder, como no caso da minoria branca da África do Sul, e, as vezes, não o controla, como no caso da minoria negra dos Estados Unidos;

2º) baixa percentagem de miscigenação, o que não permite o surgimento de tipos intermediários, entre os grupos raciais extremos, numa escala gradativa de cor e de outras características. A concorrência dessas condições engendra, muitas vezes, a formação de estereótipos sociais, manifestados por preconceitos mais ou menos arraigados, de um grupo contra o outro. Tais preconceitos criam e fomentam um clima constante de desconfiança e de hostilidade que pode até provocar manifestações de agressividade e violência, favorecendo o aparecimento da discriminação racial. Esta pode ser jurídica ou simplesmente social.

No primeiro caso, os diversos grupos étnicos não têm, perante a lei, os mesmos direitos, tal como acontecia na escravatura, pela quais milhões de seres humanos eram privados do exercício de direitos fundamentais, pelo simples fato de possuírem determinadas características raciais. Ainda hoje, formas camufladas dessa discriminação se revelam, no reconhecimento, pelo grupo mais forte, de direitos iguais a todos os indivíduos, mas, sob a condição de que seu exercício seja realizado separadamente. A discriminação puramente social reconhece a todos os mesmos direitos e o seu uso conjunto, mas não oferece a todos as possibilidades reais de seu exercício. É uma situação de fato que pode ser observada, por exemplo, na condição dos grupos negros no Brasil. O problema propriamente racial explode, em geral, quando, a todas estas condições, se acrescenta uma posição competitiva de interesses, muitas vezes, econômicos. No Brasil existe um problema semelhante, em estado latente, caracterizado pela situação de fato da discriminação social. Tudo se passa entre nós como se, no plano coletivo, existisse uma generosa adesão as normas da igualdade democrática, mas no plano individual, isto é, no plano da consciência pessoal, ainda permanecessem fortes resíduos de segregação. Esta situação teoricamente pode evoluir do estado latente para o estado crítico, se certos fatores históricos determinarem uma forte coesão interna dos grupos que se defrontam, sob a ameaça da perda de privilégios. Entretanto, o processo de miscigenação que criou entre nós uma larga faixa intermediária de pardos e mestiços, permitindo a ascensão dos indivíduos de cor negra parece praticamente prevenir qualquer possibilidade do surgimento entre nós de um verdadeiro problema de racismo entre brancos e negros.

## ANTI-RACISMO

Introdução.

Uma sociedade onde a liberdade de expressão, com responsabilidade em todos os assuntos, inclusive sobre raças, etnias, povos, miscigenação e religiões favorece criar um "antígeno" para esta desgraça da Humanidade que é o racismo.

Deve-se ter cautela em distinguir o que representa a expressão de opinião do que é o racismo; é preciso ter-se senso de proporções e evitar transformar o respeito pelas diferentes raças (negra, amarela e branca) em uma intolerância contra a liberdade de expressão, o que equivale a instaurar a censura.

Deve-se combater o preconceito e a discriminação por meio da educação dos sentimentos, subordinando o egoísmo ao altruísmo humano, para atingirmos a fraternidade, mediante a formação de uma consciência, de que todo Ser humano merece respeito.

Desta forma é mais eficaz criar-se uma mentalidade sincera de conagração cordial de todos os cidadãos, de uma sociedade, do que reprimir alguns; o que cria um ambiente de intimidação e não se resolve o problema, cuja solução é de cunho Moral e não legislado pelas Leis do Direito (Pessoal - egoísta) criados pelos interesses dos Homens, e sim pelas Leis filosóficas dos DEVERES (Social - Altruísta) criado pela natureza.

Onde os Diretos, não deixam de existir, mas, estão subordinados aos DEVERES.

O DEVER é a função desempenhada por um órgão social livre. Todo o concurso para uma obra comum supõe desigualdades sociais, espontâneas ou adquiridas, exercendo funções distintas. O DEVER é a formulação sistemática deste estado, que se mostra necessária, e aos quais todos estão sujeitos.

A harmonia entre as funções sociais e os órgãos sociais não sendo absoluta, é mister conter as divergências pelos sacrifícios da personalidade (órgãos dos sentimentos egoístas acrescidos dos órgãos do caráter), cujo grau se determina pela razão abstrata, isto é, pela inteligência.

A fé no social apresenta-se, portanto, como uma condição indispensável para o cumprimento do DEVER. Este é relativo à elevação pessoal e social do indivíduo e ao grau de civilização reinante. O DEVER é de fato, a submissão à Humanidade; que é por sua vez, se expressa como o conjunto dos Seres convergentes, do passado, do futuro e do presente, que concorreram, concorrerão e concorrerem para a melhora do Bem Estar Social do Ser Humano no Planeta Terra. Seres Convergentes são todas as informações que entram, entraram e entrarão em todos os cérebros, de todos que vivem, viveram e viverão neste planeta, através dos 8 sentidos que possuímos, durante toda esta evolução de vida humana neste planeta.

O Homem agita e a Humanidade conduz.

A independência tem caráter social em suas condições de existência e resultados; o Direito, portanto, não é absoluto, mas relativo ao grau de submissão voluntária à ordem humana. Como todos os seres só têm o Direito de sempre cumprir o DEVER; o problema da liberdade consiste em tornar esta norma cada vez mais espontânea. A doutrina que satisfaz perfeitamente a tal preceito, exaltando a dignidade do homem (a recusa de concurso e a suprema sanção) e aconselhando, como medida inevitável e imprescindível. *Viver às Claras*, isto é, não mentir; não distorcer a verdade real. Assim, no cumprimento de qualquer DEVER, o que há de liberdade Moral se torna cada vez mais preponderante sobre o que for legalmente obrigatório. Como a opinião se constitui progressivamente em supremo juiz, caberá ao proletariado exercer, por toda a parte, as funções de controle de apreciação ou fiscalização.

Sempre houve necessidade de dirigir a opinião privada ou pública. Este tem sido o destino das doutrinas, sem as quais não haveria sociedade. Qualquer transformação progressiva, oriunda de uma questão social, termina sempre por uma reforma doutrinária, ou em última análise, por uma nova concepção do conjunto das relações existentes. O respectivo poder espiritual é tão imprescindível quanto inevitável.

Seus elementos existem.

Não os reconhecer corresponde a deixá-los sem direção e sem base. Eles tendem para as condições normais de existência que sempre poderão ser determinadas sem arbitrariedade. O papel deste líder doutrinador consiste em fazer predominar uma doutrina, que tem como culto o amor à Humanidade, como dogma a ciência moral, e como regime uma República Industrial, Científica e Pacífica.

Tudo referir a Humanidade, eis o DEVER universal prescrito por esta doutrina, a única que apresenta provas do que assevera. *Viver para Outrem* é a lei deste Ser Supremo. Não é dar seu patrimônio para os outros. É lutar com os outros para também sair beneficiado com eles; tendo como diferença de ganho os seus Méritos, que os promovem de forma desigual. Pois são pelas diferenças que ocorrem as Uniões. Que em seguida são complementadas pela Unidade doutrinária, que harmoniza as ações individuais, políticas partidárias, orquestrada por um regime político, compatível com estes princípios.

Assim para minimizarmos o ódio, a hostilidade, o segregacionismo e etc., entre os Homo-sapiens e aos atuais Homo-economicus há necessidade de Educarmos os Sentimentos dos Seres Humanos, pela ação de três fazes sucessivas de sua existência INDIVIDUAL ou PESSOAL, DOMÉSTICA ou FAMILIAR e CÍVEL ou PATRIÓTICA.

A moral do indivíduo ou da pessoa tem por objetivo desenvolver os sentimentos altruístas por dois processos convergentes; de modo indireto, egoístas, porque devemos aperfeiçoar e não destruir a personalidade indispensável de cada um; de modo direto cultivando os instintos simpáticos ou altruístas, como propôs o Santo S. Paulo e sujeitando a mesma lei ao culto e à atividade, onde podemos relacionar a idéia de felicidade à de DEVER.

O Objetivo da moral doméstica é educar o homem para a Pátria e para a Nação e finalmente para participar pacificamente da evolução da Humanidade, sob a presidência feminina que a desenvolve, cada vez e a diferenciam do homem. Livremente dedicada ao lar doméstico, a Mulher se torna neste espaço do lar a providência Moral do homem como dona da casa, esposa e amiga, e principalmente como Mãe. Devemos eliminar as utopias que confiam ao Estado à função educadora dos sentimentos, pertinente às Mães, bem como as que seduzem a Mulher para a vida pública, quando ainda possuem filhos em idade inferior aos 14 anos. É no seio da família que ela participa melhor da existência social; e, justamente para esta função precípua, o homem e o Estado devem apoiar moralmente e economicamente a Mulher Mãe. As Mulheres que por ventura, devido a sua índole ou por necessidade, devido à insuficiência do trabalho masculino, no seio da Família, queiram se dedicar ao Trabalho fora do Lar, que o façam se assim desejarem, de comum acordo com o cônjuge; desde que não prejudique a Educação Moral dos seus Filhos, até a idade de 14 anos.

- A Moral Social ou CÍVICA desenvolve o homem formado pela Família. A Pátria cuja noção foi tardia assegura a afluência de todos os cidadãos para a obra comum, por meio de um duplo órgão espiritual e temporal. O novo regime exclui a autonomia Comuna ou cidade - e as grandes nacionalidades, por serem incompatíveis com a extensão normal da Pátria, cujo tipo pode ser fornecido pela Holanda em 1864; exclui também o comunismo e o individualismo plenamente capitalista, como antagônicos a dignidade cívica. Para isso sugerimos hoje em dia, a [Sociocracia Republicana](#).

Todos os serviços humanos sendo livres dão lugar ao trabalho oferecendo oportunidade a quem tem Mérito – (capacidade, competência e altruísmo) vindo libertar-nos dos costumes servis. Consagrando a hierarquia industrial e à divisão entre os patronais e os proletários que, respectivamente constituem a providência material e a providência geral da Humanidade, onde a moral cívica regulará os DEVERES correspondentes, por intermédio do poder espiritual ou sacerdotal a ser mediador de todos os conflitos, por meio de um julgamento judiciário se for assim necessário.

Com este plano de EDUCAÇÃO e a MISCIGENAÇÃO entre as três raças (Amarela, Branca e Negra) tornar-nos-emos uma ESPÉCIE HUMANA, mais homogeneamente altruísta, mais científica e mais trabalhadeira. O [HOMO-altruisticus](#), cujo aspecto da beleza física será desprezado em benefício do bem estar social da evolução pacífica e científica da Humanidade, para surgir uma nova psique ou mente favorável a uma maior fraternidade entre os Humanos.

Últimamente através da ONU na Conferência Mundial de Durban que aborda ações contra o Racismo, a discriminação Racial, a Xenofobia e a Intolerância Correlata, onde a diplomacia brasileira tem atuado profundamente, objetivando a construção de sociedades mais justas com melhores igualdades de oportunidades, para os povos que habitam o Planeta Mãe Terra. Mas a análise empírica e não sistemática tem atuado com grande esforço na procura de soluções mais pacíficas para o bem da Evolução da Humanidade. No entanto falta cabedal de base científica para poder

surtir o melhor efeito no resultado de uma grande evolução pacífica para a sociedade e uma melhoria de harmonia mental para os indivíduos.

## ANTI-SEMITISMO

Fica bem claro de início que repudio o Holocausto. Sou pelo Amor por princípio, a Ordem por base e o Progresso por objetivo.

Na tentativa de melhor entender, a participação do judeu, como etnia - povo, no desencadeamento e manutenção, através dos séculos de uma atitude de intransigente hostilidade do gentio (goi) em relação ao judeu. Esta atitude é denominada erroneamente de anti-semitismo. Erroneamente porque semita é a denominação dada a povos da etnia caucásica que formam um grupo lingüístico de origem comum. Dele faziam ou fazem parte os arameus, árabes, babilônios, lagashes, os de Ur, os assírios, judeus, fenícios e outros povos do sudoeste da Ásia. Todos semitas, portanto, melhor então seria dizer anti-judaísmo ou anti-judeu, mas como a expressão "anti-semitismo" já esta consagrada pelo uso vamos com ela consagrar.

Na grande maioria dos trabalhos que abordam o fenômeno do anti-semitismo, ele é tratado do ponto de vista em que o judeu é a vítima e o anti-semite é o algoz. Como isto é gritante e indiscutível, o aspecto da participação do judeu fica à margem, restrito ao de vítima, exclusivamente.

No ano de 1963 no "Simpósium Anual" realizado pela "Sociedade Psicoanalítica Argentina" em Buenos Aires, o tema foi: "Psicoanálisis del Anti-judaísmo".

Nota-se, examinando esses trabalhos, que somente 11,5 por cento dos autores vêm alguma responsabilidade do judeu na participação do anti-semitismo.

Ao adotar o monoteísmo, (aqui pouco importa se foi originado de um "pacto com Javé" ou no monoteísmo egípcio do faraó Amenotep IV (Aknaton), trazido por Moisés, do Egito), o judeu passou a se apresentar como o "povo escolhido, eleito pelo seu Deus". Como corolário dessa idéia narcísica, grandiosa, passou a dispensar um tratamento hostil e depreciativo com relação aos outros povos. Estes eram denominados os gentios: "goyim" que tinha, e tem uma conotação pejorativa. Esta atitude não é exclusividade do povo judeu em relação aos outros povos próximos.

Os potiguares, por exemplo, indígenas do nordeste brasileiro, tinham uma atitude semelhante quando nomeavam os não potiguares. Chamavam-nos "os outros": tapuias na expressão desdenhosa deles. O significado de gentio é o mesmo. Os tapuias hoje são tidos como uma tribo.

Parece-nos ser um aspecto da verdade e não toda a verdade o papel puramente de vítima, desempenhado pelo judeu no anti-semitismo.

O judeu fez ou faz alguma coisa para que esta situação tenha se criado e ainda perdure? Esta é uma pergunta que tentaremos ver respondida no decorrer deste trabalho.

Não se trata de negar ou justificar o anti-semitismo, indiscutível e comprovadamente um dos mais repulsivos aspectos da agressividade entre grupos humanos. Isto se aplica a qualquer tipo de racismo, seja ele contra o cigano, contra o negro ou contra quem quer que seja.

O importante é somente tentar deixar mais evidente a participação do judeu no processo.

Este tema é por demais polêmico, no mundo ocidental, já que nossas raízes culturais e religiosas se assentam em grande parte no judaísmo. Este fato os anti-semite detestam admitir.

Com a criação do Estado de Israel o conflito entre os judeus e seus irmãos árabes recrudescer, extremando posições.

É sabido que todo o trabalho que tente abordar o tema está fadado a ser apontado como pró ou anti-judeu pelos radicais de ambos os grupos. Sabemos disso e, ciente de que esta reação é inevitável, nem por isso deixaremos de abordar o tema. Pois o que nos move é o desejo de esclarecer e não o de polemizar.

O judaísmo ou semitismo não é raça e sim uma etnia. De um ponto de vista mais científico e histórico é fácil fazer do semitismo um caso particular de etnia com racismo - O Racismo Judaico e não uma etnia racista, de origem de uma raça. Pois os judeus pertencem à raça branca. Mas o ódio propriamente social e cultural aos judeus que o faz transformar em um fenômeno racista do anti-semitismo, pelo comportamento de seus líderes religiosos e pelas educações emanadas pelas Mulheres Mães Judias, na educação egoísta de seus filhos por tradições anti sociais, como a anti-miscigenação das etnias, fez aparecer pela primeira vez, as primeiras expressões racistas do anti-semitismo na Espanha e em Portugal, na época da Reconquista espanhola e das grandes descobertas quando os judeus foram expulsos e quando do surgimento dos estatutos de "pureza de sangue"; foram talvez a primeira expressão clara de um racismo biológico pelo qual o sangue judeu, como o explica um polemista do século XVI, citado por Charles Amiel, corrompe o homem e se assemelha a um veneno - um *quasi venenum*. Na Espanha após 1492, com efeito, os judeus não têm mais seu lugar e, se aí subsistem, estão ocultos, mais ou menos falsamente convertidos, marranos, e de fato considerados pelo poder biologicamente diferentes – Aparecimento dos novos Cristãos – Cristão Novo. Todo trabalho de alguma importância no exército, na administração ou na Igreja foi há muito tempo, em princípio, interdito aos espanhóis que não pudessem demonstrar uma genealogia virgem de toda ascendência judaica. Acrescentemos que o próprio termo "anti-semitismo" data do fim do século XIX. Sua invenção é geralmente imputada a **Wilhelm Man**, jornalista de Hamburgo, que o utiliza em 1873 em um folheto intitulado *La Victoire du judaïsme sur le Germanisme* (A Vitória do Judaísmo sobre o Germanismo).

O anti-semitismo é muito antigo, desde que Moisés a 1450 a.C conduziu seu povo pelo deserto e passou com ele pelo Mar Vermelho e depois..... após o período da Inquisição, e hoje mais recentemente sofrera uma reativação pelo pensamento radical do século XIX, com o nazismo; esta etnia, a Judaica, vem provocando sua própria perseguição.

Ninguém se acha culpado, sempre são os outros que são os causadores dos problemas. E assim a desgraça continua!

A Vitória do Judaísmo sobre os Germanismo em 1873 provocou aproximadamente 50 anos mais tarde, a derrota dos alemães na Primeira Grande Guerra Mundial (1914 – 1918) Os judeus formariam Estados dentro dos Estados, paralisando as Nações.

O ódio nutria o pensamento do líder nazista - e ele conhecia a eficiência do ódio como instrumento de poder político. Hitler odiava, acima de tudo, os judeus. Ele acreditava na mitologia histórica anti-semita, reproduzida em versões bastante similares em tantos livros, entre os quais os de Chamberlain e Rosenberg. Não tinha nenhuma dúvida sobre a veracidade dos Protocolos dos Sábios do Sião, o celebre relato fraudulento da conspiração judaica mundial fabricada pela polícia da Rússia czarista nos primeiros anos do século xx. Mas seu anti-judaísmo só se tingia com as cores fortes do ódio num outro quadro de referências, contemporâneo e pessoal.

A tradição anti-semita converteu os judeus na representação da usura e do cosmopolitismo. Nas narrativas dos ideólogos nazistas, os judeus encamavam as finanças internacionais e, principalmente, destacavam-se pela sua "incapacidade" de constituir uma verdadeira nação, como até hoje, mesmo ganhando Israel, ação capazes de conviver pacificamente com seus vizinhos. O que figurava como prova definitiva de inferioridade racial, na visão nazista da época. Tudo isso aparece em Chamberlain e Rosenberg, como também no Mein Kampf e em incontáveis pronunciamentos de Hitler. Mas o ódio hitlerista aos judeus decorria essencialmente de sua interpretação da derrota alemã de 1918.

A rendição na Primeira Guerra Mundial conduziu Hitler ao caminho da política. Na sua concepção, as tarefas nacionais prioritárias eram a superação do trauma da derrota e a restauração do orgulho nacional. Aos seus olhos, uma próxima guerra afigurava-se como inevitável e era preciso aprender as lições inscritas na tragédia anterior. A principal lição: os judeus haviam sido os culpados pela derrota.

Para Hitler, os judeus controlavam a política da França, detinham posição dominante nos EUA e constituíam uma poderosa corrente nos altos círculos do poder britânico – principalmente da família judaica Rothschild da dinastia

banqueira e financeira que estabeleceu negócios internacionais e foi nobilitada pelas coroas britânica e austríaca: a Alemanha havia se curvado a uma coalizão inimiga forjada pelos judeus. Contudo, mais importante ainda era o fronte interno: os judeus formavam uma quinta-coluna infiltrada na nação alemã. A derrota de 1918 podia ter sido evitada, pois, militarmente, a guerra não estava perdida. Tudo ruuiu quando essa quinta-coluna conclamou os operários a insurreição, destruindo a capacidade alemã de lutar. A humilhação da Alemanha e a "escravização" dos alemães imposta pelo Tratado de Versalhes, em 1919, eram frutos diretos da ação judaica. Por isso, o destino da Alemanha dependia do resultado do confronto histórico com os judeus, que só terminaria pela aniquilação total de um dos adversários.

De modo geral, o racismo de Hitler não era mais acentuado que o de tantos outros, na mesma época, dentro e fora da Alemanha. Aqui no Brasil, quando o Governo Brasileiro percebeu que a Alemanha poderia perder a Guerra com a entrada dos US no conflito, recebeu ordem, do Ministro da Guerra, que era o General Gaspar Dutra, simpatizante do Nazismo, pois de baixo do vidro que cobria sua mesa de trabalho, no Ministério da Guerra, havia uma suástica nazista; para trocar de lado. Os militares brasileiros sempre foram do lado dos mais fortes e os políticos não fogem a regra. Nunca tiveram ideologia para o bem do povo brasileiro. Muitos poucos fogem a regra. Mas na hora H muitos mudam de lado, pois não são Patriotas e muito menos Nacionalistas.

Hitler tinha sua singularidade na obsessão pelos judeus - isto é, pela guerra sem quartel, travada no interior da "etnia branca", os Judeus e os Volks alemães, em função da guerra de 1914. Onde os Volks mais tarde transformaram-se em Reich.

Os judeus por sua singularidade educacional no comércio, na indústria e nos bancos possuem a tendência de propagar a corrupção junto aos fiscais etc. Não têm noção de Res- pública. Certa vez perguntei a um filho de judeu por que o pai dele não abria uma subsidiária lá em Israel. Respondeu: Não! Lá temos que pagar os impostos e se não pagarmos certinho, a pena é violenta. *Aquí nós os temos em nossa mão.*

Vide em anexo o artigo do Médico Psiquiatra Dr. Paulo de Tarso Monte Serrat O RACISMO JUDAICO, editado nos Anais da IV Reunião de Positivistas – Rio de Janeiro – 1981, com alguns dados substanciais a este respeito, com base científica em suas análises, do comportamento psíquico da formação da "alma" ou psique dos Judeus.

## RESPEITO ÀS ETNIAS

A proteção as minorias em sua maioria sendo homogenias, cujos grupos de habitantes que não pertencem as mesmas etnias, à mesma religião, ou o mesmo idioma e que não se fundem com esta, levando por assim dizer, vida à parte, acham-se por assim dizer constituídas, dentro de vários Estados, minorias éticas, religiosas ou lingüísticas, que, pelo respeito devido aos princípios da liberdade individual e da inviolabilidade da pessoa humana, tem direito a plena proteção da sua vida e da sua liberdade com elevada responsabilidade e ao livre exercício de seu culto. Não só o Estado não deve se contrapor ao livre desenvolvimento das atividades individuais desses nacionais, mas ainda lhe incumbe o DEVER de proteger o exercício de tais atividades - dentro dos limites de interesse público. No entanto estas minorias podem ocupar no máximo 3% dos cargos públicos e eletivos. Devem evitar eleger representantes em assembléias e no judiciário, para não caracterizar um Estado dentro de Outro Estado.

## RESPEITO AOS TERRITÓRIOS NACIONAIS

Já passou a época das "Grandes Conquistas Territoriais", que ficou com o Grande Líder Romano CÉSAR. Depois se seguiu com o Carlos Magno, com Exército de Defesa. Período de defesa do território já constituído. Então todas as atividades de conquista de território hoje em dia, se existirem demonstram atitudes de bárbaros, Povos atrasados social e moralmente falando. Pois temos que ter cultura científica e sabedoria suficiente para negociarmos nossas necessidades com nossos vizinhos e jamais invadi-los. Mas isto não impede que tenhamos nossas FFAA bem montadas para termos condição de nos defender.

Saúde, com respeito e Fraternidade

Paulo Augusto LACAZ - 2009

---

---

---

## Sugestão para a ONU

### Declaração Universal dos DEVERES e dos Direitos Humanos. ( Paulo Augusto LACAZ)

#### Preâmbulo

Considerando que o reconhecimento da dignidade inerente aos DEVERES individuais, familiares, cívicos, Ocidental, Oriental e Planetário; acompanhados pelos Direitos da igualdade de oportunidades que são inalienáveis e que constitui o fundamento da saúde mental e física de cada Indivíduo; da liberdade com responsabilidade social da Família e da Pátria e da Humanidade; da justiça onde as Leis do Direto que sempre estejam subordinadas as Leis dos DEVERES, para gerar a Paz na evolução científica da Humanidade;

Considerando que o desconhecimento e o desprezo do cumprimento dos DEVERES do Homem conduziram a atos de barbárie que provocaram e provocam o Progresso anárquico e a Ordem retrógrada da Humanidade; e que o advento de um mundo em que os seres humanos sejam livres de se expressar e de crer, libertos do terror e da miséria, que é proclamado como a mais alta inspiração do Homem, pela Educação dos Sentimentos, onde ocorra a orientação da subordinação dos egoísmos pelos Altruísmos Humanos;

Considerando que é essencial primeiramente o cumprimento dos DEVERES e à proteção dos direitos do Homem através de um regime de DEVERES com a HUMANIDADE, para que o Homem não seja compelido, em supremo recurso, à revolta pela tirania e pela opressão;

Considerando que é essencial encorajar o desenvolvimento de relações amistosas entre as nações;

Considerando que, na Carta, os povos das Nações Unidas proclamam, de novo, a sua fé demonstrável nos DEVERES fundamentais da Evolução Pacífica da Humanidade, na dignidade e no valor da pessoa humana, da Família, da Pátria, e do Planeta Terra; na igualdade de oportunidades; na separação dos DEVERES dos homens e dos DEVERES das Mulheres, e seus respectivos e diferenciados Direitos; bem como para aqueles seus coincidentes Direitos; sendo que estes últimos conhecidos como Direitos Iguais, que se declaram resolvidos a favorecer o Progresso e a Ordem, no Social e a instaurar melhores condições de vida, dentro de uma liberdade com elevada responsabilidade no campo Moral ou individual.

Considerando que os Estados membros se comprometeram a promover, em cooperação com a Organização das Nações Unidas, o respeito universal e efetivo dos Deveres do Homem e de suas liberdades fundamentais;

Considerando que uma concepção comum destes DEVERES e Direitos com as liberdades com responsabilidade social é da mais alta importância para dar plena satisfação a tal compromisso:

A Assembléia Geral proclama a presente Declaração Universal dos DEVERES e dos Direitos Humanos como ideal comum a atingir por todos os povos e todas as nações, a fim de que todos os indivíduos e todos os órgãos da sociedade, tendo-a constantemente no espírito, se esforcem, pelo ensino científico e pela educação dos Sentimentos, na subordinação do egoísmo ao Altruísmo humano, por desenvolver o respeito desses Direitos e liberdades e por promover, por medidas progressivas de ordem nacional e internacional, seu reconhecimento e suas aplicações Universais e efetivos tanto entre as populações dos próprios Estados membros como entre as dos territórios colocados sob sua jurisdição.

#### Artigo 1º

Todos os Seres Humanos nascem livres e iguais em dignidade e em oportunidades de cumprir os DEVERES Individuais, Domésticos, Cívicos Ocidentais e Orientais; bem como aos referentes ao Planeta Terra; e exigir os seus Direitos que não contrariem seus respectivos DEVERES. Dotados de razão científica e de sentimentos Altruístas; devendo agir com coragem, prudência e perseverança, com os demais seres humanos, com o objetivo, de criar o espírito de fraternidade. Igualdade somente de oportunidade. Somente o Mérito (capacidade, competência, altruísmo e situação) seja o fator de promoção.

#### Artigo 2º

Todos os seres humanos podem invocar os Deveres a serem cumpridos e as liberdades com responsabilidade, proclamados na presente Declaração, sem distinção alguma, nomeadamente de raça, de cor, de sexo, de língua, de religião, de opinião política ou outra, de origem nacional ou social, de fortuna, de nascimento ou de qualquer outra situação. Além disso, não será feita nenhuma distinção fundada no estatuto político, jurídico ou internacional do país ou do território da naturalidade da pessoa, seja esse país ou território independente, sob tutela, autônomo ou sujeito a alguma limitação de soberania.

#### Artigo 3º

Todo indivíduo tem direito à vida, à liberdade com responsabilidade social e à segurança pessoal.

#### Artigo 4°

Ninguém será mantido em escravidão ou em servidão; a escravidão e o trato dos escravos, sob todas as formas, são proibidos.

#### Artigo 5°

Ninguém será submetido à tortura nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes.

#### Artigo 6°

Todos os indivíduos têm direito ao reconhecimento, em todos os lugares, da sua personalidade jurídica.

#### Artigo 7°

Todos são iguais perante a lei e, sem distinção, têm direito a igual proteção da lei.

7-1) Todos têm o direito a proteção igual contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.

#### Artigo 8°

Toda pessoa tem o direito a recurso efetivo para as jurisdições nacionais competentes contra os atos que violem os direitos fundamentais reconhecidos pela Constituição ou pela lei.

#### Artigo 9°

Ninguém pode ser arbitrariamente preso, detido ou exilado.

#### Artigo 10°

Toda a pessoa tem direito, em plena igualdade de oportunidade, e que sua causa seja equitativa e publicamente julgada por um tribunal independente e imparcial que decida pelo cumprimento dos seus Deveres e dos seus direitos ou das razões de qualquer acusação em matéria penal que contra ela seja deduzida.

#### Artigo 11°

Toda a pessoa acusada de um ato delituoso presume-se inocente até que sua culpabilidade fique legalmente provada no decurso de um processo público em que todas as garantias necessárias de defesa lhe sejam asseguradas.

11-1) Ninguém será condenado por ações ou omissões que, no momento da sua prática, não constituíam ato delituoso à face do direito interno ou internacional. Do mesmo modo, não será infligida pena mais grave do que a que era aplicável no momento em que o ato delituoso foi cometido.

#### Artigo 12°

Ninguém sofrerá intromissões arbitrárias na sua vida privada, na sua família, no seu domicílio ou na sua correspondência, nem ataques à sua honra e reputação. Contra tais intromissões ou ataques toda a pessoa tem direito a proteção da lei.

#### Artigo 13°

Toda a pessoa tem o direito de livremente circular e escolher sua residência no interior de um Estado.

13-1) Toda a pessoa tem o direito de abandonar o país em que se encontra, incluindo o seu, e o direito de regressar ao seu país.

#### Artigo 14°

Toda a pessoa sujeita a perseguição tem o direito de procurar e de beneficiar de asilo em outros países.

Este direito não pode, porém, ser invocado no caso de processo realmente existente por crime de direito comum ou por atividades contrárias aos fins e aos princípios das Nações Unidas.

#### Artigo 15°

Todo o indivíduo tem direito a ter uma nacionalidade.

15-1) Ninguém pode ser arbitrariamente privado da sua nacionalidade nem do direito de mudar de nacionalidade.

#### Artigo 16°

A partir da idade núbil, o homem e a mulher têm o direito de casar e de constituir família, sem restrição alguma de raça, nacionalidade ou religião. Durante o casamento e na altura da sua dissolução, ambos têm direitos iguais.

16-1) O casamento não pode ser celebrado sem o livre e pleno consentimento dos futuros esposos.



16-2) A família é o elemento natural e fundamental da sociedade e tem direito à proteção desta e do Estado.

Artigo 17°

Toda a pessoa, individual ou coletiva, tem direito à propriedade.

17-1) Ninguém pode ser arbitrariamente privado da sua propriedade.

Artigo 18°

Toda a pessoa tem direito à liberdade de sentimento, de pensamento e de ação, e de escolher sua religião; este direito implica a liberdade de mudar de religião ou de convicção, assim como a liberdade de manifestar a religião ou convicção; sozinho ou em comum, tanto em público como em privado, pelo Dogma, pelo Culto em pela Doutrina.

Artigo 19°

Todo o indivíduo tem direito à liberdade de opinião e de expressão, o que implica o direito de não ser inquietado pelas suas opiniões e o de procurar, receber e difundir, sem consideração de fronteiras, informações e idéias por qualquer meio de expressão; desde que não venha perturbar a ordem pública.

Artigo 20°

Toda a pessoa tem direito à liberdade de reunião e de associação pacíficas.

20-1) Ninguém pode ser obrigado a fazer parte de uma associação.

Artigo 21°

Toda a pessoa tem o direito de tomar parte na direção dos negócios públicos do seu país, quer diretamente, quer por intermédio de representantes livremente escolhidos.

21-1) Toda a pessoa tem direito de acesso, em condições de igualdade, às funções públicas do seu país; desde que tenha mérito (Competência, Capacidade, Altruísmo e Situação) para ocupar tal função.

À vontade do povo é o fundamento da autoridade dos poderes públicos: e deve exprimir-se através de eleições societocráticas a realizar periodicamente por sufrágio universal e igual, com voto a descoberto ou segundo processo equivalente que salvguarde a liberdade de voto, por ad-referendum.

Artigo 22°

Toda a pessoa, como membro da sociedade, tem direito à segurança social; e pode legitimamente exigir a satisfação dos Deveres e Direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis, graças ao esforço nacional e à cooperação internacional de harmonia com a organização e os recursos, morais, intelectuais científicos de cada país.

Artigo 23°

Toda a pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha do trabalho, a condições equitativas e satisfatórias de trabalho e à proteção contra o desemprego.

23-1) Todos têm direito, sem discriminação alguma, a salário igual por trabalho igual.

23-2) Quem trabalha tem direito a uma remuneração equitativa e satisfatória, que lhe permita e à sua família uma existência, conforme a dignidade humana e completada, se possível, por todos os outros meios de proteção social.

23-3) Toda pessoa tem o direito de fundar com outras pessoas, sindicatos e de se filiar em sindicatos para defesa dos seus interesses.

Artigo 24°

Toda pessoa tem direito ao repouso e aos lazeres, especialmente, a uma limitação razoável da duração do trabalho e as férias periódicas pagas.

Artigo 25°

Toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e a sua família, a saúde e o bem-estar social, principalmente quanto à alimentação, ao vestuário, ao alojamento, à assistência médica e ainda quanto aos serviços sociais necessários; e tem direito à segurança no desemprego, na doença, na invalidez, na viuvez, na velhice ou noutros casos de perda de meios de subsistência por circunstâncias independentes da sua vontade.

25-1) A maternidade e a infância têm direito a ajuda e a assistência especiais.

25-2) Todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimônio, gozam da mesma proteção social.

#### Artigo 26°

Toda a pessoa tem direito à educação. A educação deve ser gratuita, pelo menos a correspondente ao ensino elementar fundamental. O ensino elementar é obrigatório. O ensino técnico e profissional deve ser generalizado; o acesso aos estudos superiores deve estar aberto a todos em plena igualdade, em função do seu mérito.

A educação deve visar à plena expansão da personalidade humana e ao reforço dos direitos do Homem e das liberdades fundamentais e deve favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos raciais ou religiosos, bem como o desenvolvimento das atividades das Nações Unidas para a manutenção da paz.

Aos pais pertence a prioridade do direito de escolher o gênero de educação a dar aos filhos.

#### Artigo 27°

Toda a pessoa tem o direito de tomar parte livremente na vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar no progresso científico e nos benefícios que deste resultam.

Todos têm direito à proteção dos interesses morais e materiais ligados a qualquer produção científica, literária ou artística da sua autoria.

#### Artigo 28°

Toda a pessoa tem direito a que vigore, no plano nacional e no plano internacional, uma ordem capaz de tornar plenamente efetivos os Deveres e os direitos e as liberdades com responsabilidade, enunciadas na presente Declaração.

#### Artigo 29°

O indivíduo tem Deveres para com a comunidade, fora da qual não é possível o livre e pleno desenvolvimento da sua personalidade; tendo assim que subordinar a sua personalidade a sociabilidade em exercício.

29-1) No exercício deste direito inflamado pela personalidade e no gozo destas liberdades com responsabilidade social, ninguém está sujeito senão às limitações estabelecidas pela lei com vista exclusivamente a promover o reconhecimento e o respeito dos Deveres e direitos com liberdades dos outros e a fim de satisfazer as justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar numa sociedade societocrática.

29-2) Em caso algum estes Deveres e direitos com liberdades de elevada responsabilidade, poderão ser exercidos contrariamente e aos fins e aos princípios das Nações Unidas.

#### Artigo 30°

Nenhuma disposição da presente Declaração pode ser interpretada de maneira a envolver para qualquer Estado, agrupamento ou indivíduo o direito de se entregar a alguma atividade ou de praticar algum ato destinado a destruir os Deveres e os respectivos direitos

e liberdades com elevada responsabilidade social, aqui enunciado.

---

## Bibliografia Consultada

### 1) **Combate ao Racismo** - Silvio José Albuquerque e Silva

Fundação Alexandre de Gusmão – Ministério das Relações Exteriores

Governo da Federação República do Brasil - 2009

### 2) **O Racismo, Uma Introdução** – Michel Wieviorka - Editora Perspectiva - 2007

- 3) **Racismo e a Questão Judaica** – Palestra de Anita Novinsky
- 4) **Participação do Judaísmo no Anti-semitismo – Narcisismo Doença Infantil do Judaísmo** – Sergio Paulo Annes – <http://www.annes.com.br/judaismo>
- 5) **Uma Gota de Sangue – História do Pensamento Racial** – Demetro Magnoli –  
Editora – Contexto - 2009
- 6) **The Crisis of Industrial Civilization. The Early Essays of Auguste Comte.**  
Edited and Introduced by Ronald Fletcher – 1974 – Editora: Heinemann Educational Books  
Ltd – London
- 7) **Política Positiva – Augusto Comte – Volume II – Sociologia Estática** –
- 8) **A Ciência Moral Positiva de Pierre Laffitte - 1908**